



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.273 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora LUCILENA APARECIDA PAZIAM, portadora do RG/SP. 18.035.224-6, da função de confiança de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na Função do Magistério de VICE-DIREÇÃO, concedida através da Portaria nº. 6.156, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos